

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

COMUNICADO AS/AOS ACADÊMICAS/OS QUE FARÃO O ENADE 2021

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2021, ESTÃO HABILITADOS PARA PARTICIPAR DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (**ENADE**) 2021,

5 – 5.1.1 b) concluintes de cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do ENADE 2021, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022;

NESSA CONDIÇÃO ENCONTRAM-SE ESTUDANTES DAS TURMAS:

- 2014, turma flexibilizada-Curralinho.
- 2015, extensivo.
- 2016, intensivo e extensivo.
- 2017, extensivo-matutino.
- 2014, PARFOR
- 5.8 Os estudantes concluintes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficam convocados para participação no Enade 2021, tendo sua regularidade atribuída, conforme item 6.2 deste Edital.
- 6.2 A situação de regularidade do estudante habilitado inscrito no Enade 2021 será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:
- 6.2.1 Efetiva participação do estudante concluinte no Enade 2021, atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura na lista de presença da sala de provas, nos termos deste Edital.
- 6.3 Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital, ficarão em situação de irregularidade perante o Enade 2021.
- 6.7 A existência de irregularidade no Enade impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.

DATAS IMPORTANTES PARA O/A ESTUDANTE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
V - Inscrição dos estudantes ingressantes e	Coordenador de curso	Do dia 19 de julho ao dia
concluintes habilitados	FECH	8 de agosto de 2021 às
		23h59
VI - Preenchimento do cadastro pelos	ESTUDANTE	Do dia 19 de julho ao dia
estudantes concluintes habilitados		13 de novembro de
		2021 às 23h59
IX - Solicitação de Atendimento Especializado	ESTUDANTE	Do dia 30 de agosto ao
e/ou Tratamento pelo Nome Social dos		dia 3 de setembro de
estudantes concluintes habilitados		2021 às 23h59
X - Resultado da solicitação de Atendimento	ESTUDANTE	Dia 10 de setembro de
Especializado e/ou Tratamento pelo Nome		2021
Social dos estudantes concluintes habilitados		
XI - Recurso da solicitação de Atendimento	ESTUDANTE	Do dia 13 ao dia 17 de
Especializado e/ou Tratamento pelo Nome		setembro de 2021 às
Social dos estudantes concluintes habilitados		23h59
XII - Resultado do recurso da solicitação de	ESTUDANTE	Dia 24 de setembro de
Atendimento Especializado e/ou pelo		2021
Tratamento pelo Nome Social dos estudantes		
concluintes habilitados		
XIII - Preenchimento do Questionário do	ESTUDANTE	Do dia 30 de agosto ao
Estudante		dia 13 de novembro de
		2021 às 23h59
XIV - Indicação do curso pelo estudante	ESTUDANTE	Do dia 30 de agosto ao
concluinte habilitado com mais de uma		dia 17 de setembro de
inscrição		2021 às 23h59
XX - Solicitação de dispensa de prova pelo	ESTUDANTE	Dia 16 de dezembro de
estudante		2021 ao dia 21 de
		janeiro de 2022 às
		23h59

DAS PROVAS

1.4 A aplicação das provas do Enade 2021 ocorrerá dia 14 de novembro de 2021 e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir: Abertura dos portões 12h Fechamento dos portões 13h Início da prova 13h30 Término da prova 17h30.

FONTE DAS INFORMAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 67 Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira EDITAL № 36, DE 12 DE JULHO DE 2021EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2021

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, 10/08/2021

Prof^a Dra. Sônia Maria Pereira do Amaral Diretora Portaria 685/2021 – Reitoria/UFPA



